



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e
Pesquisa de Engenharia – COPPE
Escola Politécnica

PRH-ANP 4.1: PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS
DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

CHAMADA PÚBLICA

Processo Seletivo para Bolsas em 2023-1:

Mestrado
Doutorado

1) Objetivos do Programa

A formação em tecnologias digitais é inerentemente multidisciplinar uma vez que requer a integração de diferentes áreas de conhecimento com o conhecimento de problemas específicos da indústria.

Com a evolução das tecnologias de modelagem matemática e computação de alto desempenho, este PRH visa alinhar as pesquisas realizadas na Coppe na área de petróleo à utilização de novas tecnologias digitais, agregando grupos de pesquisa com longa experiência em modelagem e simulação, inteligência artificial, automação de processos e visualização

O Programa Interdepartamental de Tecnologias Digitais para o Setor de Petróleo e Gás é integrado pelos Programas de Pós-Graduação da COPPE em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas e Computação bem como os cursos de Engenharia da Escola Politécnica da UFRJ em Petróleo, Automação e Controle e Computação.

O objetivo deste PRH é criar um centro de excelência para a formação multidisciplinar de engenheiros com especialização em tecnologia digitais para tornar a indústria do petróleo nacional mais competitiva e eficiente.

2) Linhas de Pesquisa do Programa:

Programas COPPE envolvidos	Linhas de Pesquisa
Engenharia Civil	Geofísica e Petrofísica Computacional
Engenharia Civil	Sistemas Petrolíferos
Engenharia de Sistemas e Computação	Engenharia Computacional Aplicada à Indústria do Petróleo
Engenharia Elétrica	Controle, Automação e Robótica
Engenharia Elétrica / Engenharia Civil	Inteligência Computacional
Engenharia Mecânica	<i>Digital Twins</i> : confiabilidade, integridade e manutenção
Engenharia Química	Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos

3) Bolsas por modalidade

Este edital contempla bolsas para **início em maio de 2023**. A disponibilidade e valor das bolsas em cada modalidade nesta chamada é a seguinte:

- | | | |
|--------------------|-----------------|---------------------|
| ▪ Mestrado | 2 bolsas | R\$ 2.230,00 |
| ▪ Doutorado | 2 bolsas | R\$ 3.280,00 |

4) Obrigações do bolsista

- Dedicar-se integralmente ao curso/programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Ter sido formalmente aceito em um dos programas de pós-graduação do item 2, dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição;
- Possuir matrícula ativa junto à UFRJ durante todo período de outorga da bolsa (candidatos a bolsa de Mestrado e Doutorado);
- No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, (candidatos a bolsa de Pós-Doutorado);
- Desenvolver pesquisa associada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição;
- O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1.
- Após o início da bolsa, os bolsistas de Mestrado e Doutorado podem, mediante solicitação à ANP/FINEP, receber complementação financeira de outras fontes desde que os recursos não sejam oriundos da participação especial; que estejam atuando em projetos de P,D&I do setor de O&G em tema compatível com o PRH 4.1, com autorização por escrito do orientador, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 e Regulamento da COPPE/UFRJ.

5) Elegibilidade do candidato

- Possuir titulação compatível com o nível da bolsa;
- Desenvolver Plano de Trabalho associado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Desejável participação em projeto de P,D&I no setor de O&G;
- Ter sido indicado por processo interno no Programa de origem.

6) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Plano de Trabalho;
3. Declaração do candidato informando se recebe bolsa de outras agências de fomento, nacionais ou internacionais, ou outra(s) fonte(s) de remuneração.

7) Seleção

A seleção será feita pela Comitê Gestor do PRH de Tecnologias Digitais com base na documentação apresentada no item 6, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos itens 4 e 5.

Os candidatos selecionados serão ordenados de acordo com o CV e o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Gestor. A experiência profissional do candidato, bem como sua participação em projeto de P,D&I do setor de O&G serão priorizado neste ordenamento. A outorga das bolsas depende da aprovação da documentação pela ANP/FINEP. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

8) Entrega da documentação (até o dia 31 de março de 2023)

A documentação deverá ser enviada em PDF para o Email:

alexandre.evsukoff@coc.ufrj.br

Colocar no assunto “Chamada PRH 4.1 MS/DS 2022-4”

Serão consideradas na seleção apenas documentação em e-mails com confirmação de recebimento (a confirmação pode ser feita após o prazo limite).

9) Informações adicionais

Informações adicionais estão disponíveis no **Manual do Usuário PRH-ANP** na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>